



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 002/2024:** APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO AO SERVIDOR DANILO DOS SANTOS LOPES, GARI, LOTADO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EM RAZÃO DE ABANDONO DE CARGO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Demissão de servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no artigo 165, I, da Lei Municipal nº 572/2004, com fundamento no artigo 154, II e 158, do aludido diploma legal, em conformidade com as razões expostas no Parecer nº 73/2023-PGM, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022/SINFRA,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor **DANILO DOS SANTOS LOPES**, Gari, matrícula funcional nº 2522, lotado na Secretaria de Infraestrutura, em razão de abandono de cargo, prevista no artigo 154, II, da lei municipal nº 572/2004.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal